ecebido(a) na Sessão
ORDINÁRIA
DIA 22 / março / 1989

José Geraldo de Aguiar
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Aprovado
ORDINÁRIA
DO DIA 22 03 1989

José Geraldo de Aguiar
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 173/89

Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos do Distrito de Campo Grande e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-PB, faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária dos Amigos do Distrito de Campo Grande, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itabaiana-Pb, em 22 de março de 1989.

SEBASTIÃO TAVARES DE OLIVEIRA
= PREFEITO =

votação

Rovado(a) na Sessão
ORDINÁRIA
A 27 / 03 / 1989

José Geraldo de Aguiar
Presidente